



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
4ª COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 2238 2025

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 395/2023

Autora: Deputada Fátima Canuto

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 395/2023, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “**AUTORIZA O GOVERNO DE ALAGOAS A CRIAR A CARREIRA DE PROFESSOR INDÍGENA, NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O projeto tem como objetivo autorizar a criação da carreira de professor indígena, no âmbito do magistério público estadual, visando promover políticas educacionais voltadas para o fortalecimento da identidade cultural e da valorização das comunidades indígenas de Alagoas.

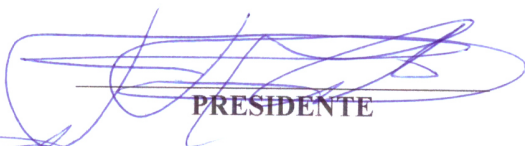
A matéria sob análise foi encaminhada à 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para análise quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentado, o projeto não apresenta vícios no que tange à competência desta comissão.

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nosso parecer é **pela aprovação do Projeto de Lei nº 395/2023.**

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 20 de agosto de 2025.


PRESIDENTE


RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

